

**Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), em atenção às regras de Governança Corporativa, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que institui, nesta data, o **Programa de Incentivo ao Desligamento – PID**, visando o incentivo ao desligamento voluntário dos funcionários.

Após ter sido aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Banco do Nordeste, o PID foi autorizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), órgão do Ministério da Economia, e apresenta as seguintes premissas principais:

- Considera-se elegível o empregado cujo contrato de trabalho tenha se iniciado anteriormente a 01/01/2000, que esteja em gozo de benefício de aposentadoria, cujo início do benefício de aposentadoria pela Previdência oficial tenha ocorrido até 12/11/2019, o que deverá ser comprovado mediante documentação fornecida por aquele Instituto e ter idade inferior a 75 anos em 31/12/2020;
- Período para manifestação de interesse não vinculante ao PID: 23/09/2020 a 02/10/2020;
- Período de adesão dos empregados: 13/10/2020 a 22/12/2020;
- Período para desligamento dos empregados: 23/10/2020 a 31/12/2020;

Os impactos financeiros do plano serão divulgados ao mercado, após o encerramento do período de adesão.

Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

**HAILTON JOSÉ FORTES**  
**Diretor de Relações com Investidores**

## Equipe RI

**Sérgio Brito Clark**  
Superintendente de Oper.  
Financeiras e de Mercado  
de Capitais e. e.

**José Danilo Araújo do  
Nascimento**  
Gerente de Ambiente

**Andrey Dantas da Costa**  
Gerente Executivo

**Zaíra Laura Moura Brasil Gomes**  
Gerente de Operações  
Financeiras

[www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)  
[ri@bnb.gov.br](mailto:ri@bnb.gov.br)  
SAC: 0800-7283030  
[relacionamento@bnb.gov.br](mailto:relacionamento@bnb.gov.br)  
Ouvidoria: 0800-0333033